



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 362/2022

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA CATAR 2022, a realizar-se no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, evento esportivo de repercussão mundial,

A Prefeita em Exercício do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022 – QUARTAS DE FINAL, fica estabelecido horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais no dia e horário abaixo relacionado;

- **Dia 09/12 (sexta-feira)** – Brasil x Croácia, às 12h - as repartições funcionarão até às 11h30min, retornando as atividades após o termino do jogo;

Parágrafo único – Caso haja classificação para a semifinal, o horário será definido posteriormente.

Art. 2º. O período do jogo não será computado para fins de banco de horas, devendo os servidores municipais retornarem as atividades logo após o termino do jogo, caso não retorne será computado em banco de horas.

Art. 3º. Cada Secretário Municipal e Paço Municipal deverão organizar o funcionamento de seus respectivos setores de forma a garantir a manutenção dos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza pública, educação, saúde, assistência social, dentre outros que não admitem paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
-Prefeita em Exercício-
Decreto nº 342/2022

“TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE”
FILIPENSES 4:13